Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3042-CEPE, de 03 de dezembro de 2007.

APROVA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA PROFESSORA FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2007,

Considerando o Parecer Nº 226/2007 da Procuradoria Jurídica – PROJUR;

Considerando a excepcionalidade, legalidade e justiça do pleito exarado no Processo SPU Nº 07077797-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a transferência definitiva da Professora **FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO,** da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC – Quixadá para o Centro de Humanidades - CH – Fortaleza.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor